

FRAÇÃO IDEAL de 0,13048/1 avos do terreno designado por lote nº 06, da quadra A, com frente para Rua "D", medindo 5,00m de frente, 7,85m em curva, confrontando com a rua Nazareth, 10,00m nos fundos, 30,00 à direita, 25,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 05, de Mário Laurentis ou sucessores, nos fundos com o lote 04, também de Mário Laurentis ou sucessores, e à esquerda confrontando com a rua Nazareth, com a qual faz esquina, com 294,60m², situado no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de FRANCISCO PENHA DE PAIVA, brasileiro, porteiro, portador da carteira de identidade nº 2.637.865, expedida pelo IFP, em 06.05.70, inscrito no CPF sob nº 383.319.267-10, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DE PAIVA, residente e domiciliado na rua D, nº 330, atual 378, Posse, nesta Cidade; adquirido pelo título registrado na Mat. nº 44.556. Nova Iguaçu, 18/12/2009. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Julio A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/58

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

AV-1 - 44.558 - (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 119.566 em 09/12/2009). CERTIFICO que a fração ideal objeto desta matrícula, corresponderá ao Prédio nº 204, com frente para Rua Nazareth, a ser construído. Nova Iguaçu, 18/12/2009. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. Eu, Julio A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Celso A. A. de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90/58

Av.2 - 44.558 - AV. RETIFICAÇÃO DE CPF: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133957 em 24/01/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de JOSÉ ANTONIO VALE MARTINS, datado de 24 de janeiro de 2013, fica retificado o CPF de FRANCISCO PENHA DE PAIVA que é na realidade o de nº 383.319.267-49 e não como constou por ocasião da abertura desta matrícula, tudo conforme faz prova o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 18/02/2013. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a digitei. Eu, Andre Luis da Silva, a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80.110 - Série 021 RJ

Av.3 - 44.558 - AV. VISTORIA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.957 em 24/01/2013). ATENDENDO os termos do requerimento de JOSÉ ANTONIO VALE MARTINS, datado de 24 de janeiro de 2013, instruído com a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 074742009-17026060 e Certidão de Edificação nº 130/2009, fornecida pela Prefeitura local, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 204, da Rua Nazareth, com a área de 71,19m², acha-se edificado e legalizado, conforme proc. nº 98/06/15595, em nome de FRANCISCO PENHA DE PAIVA. Nova Iguaçu, 18/02/2013. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a digitei. Eu, Julio A. A. de Amorim, a conferi. E eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a subscrevo.

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80.110 - Série 021 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escrevente
CTPS 00269 - Série 121

R.4 - 44.558 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.501 em 20/12/2012). Por escritura de Compra e Venda, lavrada em 14 de março de 2012, nas notas do Cartório do 2º Ofício local, no Livro 530 F/S, fls. 002-003, ato nº 001, **FRANCISCO PENHA DE PAIVA**, brasileiro, porteiro, portador da carteira de identidade nº 2.637.865 expedida pelo IFP/RJ em 06.05.1970 e do CPF/MF nº 383.319.267-49 e sua mulher **FRANCISCA DAS CHAGAS MARTINS DE PAIVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2002023001396, expedida pela SSP/CE em 07.05.2002 e do CPF/MF nº 005.265.003-01, casados em 11/02/1976, pelo regime patrimonial da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua D nº 378, Posse, Nova Iguaçu/RJ, no ato representados por seu bastante procurador, João Batista Rodrigues Pereira, conforme instrumento público de procuração lavrado em 07/01/2010, nas notas do Cartório do 2º Ofício de Guaraciaba do Norte, CE, no Livro nº 037, ato nº 131, **VENDERAM** a **JOSÉ ANTONIO VALE MARTINS**, brasileiro, garçom, portador da carteira de identidade nº 1.331.821, expedida pela SSP/CE em 21.02.1979 e do CPF/MF nº 823.919.557-15, casado em 20/10/1994, pelo regime patrimonial da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **RAIMUNDINHA PENHA MARTINS**, residente e domiciliado à rua Nazareth nº 210, Posse, Nova Iguaçu, RJ; o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$25.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2012/000086 no Banco Santander em 24.01.2012, no valor de R\$1.203,89, Valor do Laudo Fiscal R\$60.000,00 e inscrição nº 688105. É do conhecimento do comprador as Certidões expedidas pelo Distribuidor da Comarca de Nova Iguaçu/RJ, competente para ações e execuções fiscais, nas quais consta contra os nomes dos vendedores várias distribuições, as quais os mesmos declaram assumir todas e quaisquer responsabilidades e ou obrigações que das mesmas possam advir, e que todos e quaisquer débitos apurados anteriores a escritura são da inteira responsabilidade e obrigação dos vendedores, assumindo o comprador só os débitos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel a partir da data da escritura, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 19/02/2013. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Juliete Muniz, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.-

Celso Antonio Accioly de Amorim
Escritor
CTPS 00269-Série 121

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.5 - 44.558 - **AV. IDENTIDADE:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 146.429 em 07/01/2015). ATENDENDO aos termos do requerimento de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, datado de 07 de Janeiro de 2014, fica declarado que **RAIMUNDINHA PENHA MARTINS** é portadora da carteira de identidade nº 10948916-1, expedida pelo IFP/RJ em 09/06/1994, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 07/04/2015. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Juliete Muniz, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EATE 11448 DDO

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

Av.6 - 44.558 - **AV. CPF:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 146.429 em 07/01/2015). ATENDENDO aos termos do requerimento de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, datado de 07 de Janeiro de 2014, fica declarado que **RAIMUNDINHA PENHA MARTINS** é inscrita no CPF sob o nº 071498337-30, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 07/04/2015. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Juliete Muniz, a conferi. E eu, Andre Luis da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EATE 11449 KUQ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escritor
CTPS: 9944 Série 098-RJ

(R) 1.º Ofício
RTE 185 124

Documento registrado no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

R.7 - 44.558 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.271 em 09/03/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10131079403, datado de 27 de Outubro de 2014, **JOSÉ ANTONIO VALE MARTINS**, brasileiro, comerciante e sua mulher, **RAIMUNDINHA PENHA MARTINS**, brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.331.821, expedida pelo SSP/CE e RG nº 10.948.916-1, expedida pelo IFP/RJ, inscritos no CPF sob os nºs 823.919.557-15 e 071.498.337-30, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Benedito dos Santos Lima, nº 06, Casa 6, Ceará, em Parnaíba/PI, no ato a segunda sendo representada pelo primeiro, conforme instrumento Público de Procuração lavrada em 23/09/2014, á folha 38, no livro nº 263, do Tabelião de Notas de Parnaíba/PI, **VENDERAM** a **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, brasileiro, empresário e sua mulher, **ADRIANA GONÇALVES MELO MARTINS**, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 1.787.663-89, expedida pelo SSP/CE e RG nº 9.763.103.995-5, expedida pelo SSP/CE, inscritos no CPF sob os nºs 454.806.483-49 e 788.037.483-34, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Nazareth, nº 198, Casa 6, Kennedy, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$139.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$39.000,00 e Recursos do Financiamento: R\$100.000,00. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2014/003672, no Banco Santander em 17/11/2014, no valor de R\$3.704,24, Valor do Laudo Fiscal: R\$185.000,00 e inscrição nº 688105. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 04/03/2015, devidamente assinado por Francisco Erivando Martins, onde o mesmo declara ter ciência da Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2014003514, datado de 14/11/2014, fornecida pela PMNI e Certidão Positiva presentes no R.4, isentando o Oficial e o RGI de quaisquer responsabilidade. Nova Iguaçu, 07/04/2015. Eu, Andre Luis da Silva, a digitei. Eu, Juliete Muniz de Sousa, a conferi. E eu, Juliete Muniz de Sousa, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 11450 FXR

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

R.8 - 44.558 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 147.271 em 09/03/2015). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10131079403, datado de 27 de Outubro de 2014, **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS** e sua mulher **ADRIANA GONÇALVES MELO MARTINS**, já qualificados, tornaram-se **DEVEDORES** do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, da importância de R\$102.250,00, que deverá ser paga pelos **DEVEDORES** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Condições do Financiamento: Taxa efetiva anual de juros - 11.5000%, Taxa nominal anual de juros - 10.9349%, Taxa efetiva mensal de juros - 0.9112%, Taxa nominal mensal de juros - 0.9112%, Taxa efetiva anual de juros com benefício - 9.6000%, Taxa nominal anual de juros com benefício - 9.2018%, Taxa efetiva mensal de juros com benefício - 0.7668%, Taxa nominal mensal de juros com benefício - 0.7668%, Prazo de amortização: nº de prestação 360 meses, Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante, Periodicidade de atualização da prestação - Mensal, Data de vencimento da primeira prestação: 27/11/2014, Data de vencimento da última prestação: 27/11/2044, Modo de pagamento: débito na conta corrente, Custo efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 13.6500%, Custo efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros com benefício: 11.7700%, Valor da prestação mensal na data do instrumento: R\$1.145,76, Valor da amortização do saldo devedor: R\$284,02, Valor dos juros R\$784,07, Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$36,04, Valor do prêmio de

seguro - Danos físicos no Imóvel: R\$16,63, Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00, Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$185.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam o ITAÚ UNIBANCO S.A., em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 07/04/2015. Eu, Juliete Muniz, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. de Sousa, a conferi. E eu, Cláudia Cristina B. de Sousa, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EATE 11451 BVU

Cláudia Cristina B. de Sousa
Escrivente
CTPS: 9944-Série 000-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

AV.9 - 44.558 - CANC. DE ALIEN. FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 172.324 em 12/11/2020). Por Termo de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado em São Paulo/SP em 30/10/2020, o **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária, constante no R.8-44.558, Nova Iguaçu, 24/11/2020. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei e a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDLV 78989 VRD

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat. 94.20989

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

AV-10-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 189.491, de 12/12/2024. De acordo com o Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, importado em 12/12/2024, Protocolo nº 202412.1215.03756111-IA-000, Processo nº 01005255120215010082, por ordem da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ; fica averbada a Indisponibilidade em nome de **FRANCISCO ERIVALDO MARTINS - CPF: 454.806.483-49**, tornando **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 16/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. E eu, Wagner da Silva Barboza, examinei o título e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEVJ 30214 SAX

Simone da Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/23834

Wagner da Silva Barboza
Substituto - Mat. 94/10.006

AV-11-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 190.772, de 04/04/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 28/03/2025, protocolo CNIB nº 202412.1215.03756111-IA-000 - Processo nº 01005255120215010082, por ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº **454.806.483-49**; tornando **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 04/04/2025. Eu, Simone da Silva Souza, a digitei e examinei o título. E eu, Simone da Silva Souza, a subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWR 06887 CJU**

SEM EFEITO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

44.558

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

R-12-44.558 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 192951, de 25/09/2025. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe n° 532/2025, datado de 17/09/2025, assinado pelo Magistrado Ronaldo Santos Resende, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - TRT 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/07/2025, extraídos dos autos do Processo n° 0100525-51.2021.5.01.0082; **RECLAMANTE:** **RAFAEL DE SOUZA SANTOS**; e como **RECLAMADOS:** **DAFI MOTO EXPRESS LTDA** e **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**. Fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 300.000,00. **VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 323.400,00. Não há indicação de depositário. **Selo Eletrônico de Fiscalização:** **EEZW 58457 QHM**. Nova Iguaçu/RJ, 03/10/2025. Eu, Rafael da Silva Lopes, Escrevente, matrícula n° 94/22631, digitei e examinei o título. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006. - - - - -

AV-13-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 193.599, de 17/11/2025. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 19/11/2025, ficam averbadas as **INDISPONIBILIDADES** em nome de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, inscrito no **CPF/MF** sob o n° **454.806.483-49**: 1) **PROTOCOLO CNIB:** **202506.0414.04051925-IA-607**, de 04/06/2025 - **PROCESSO:** 0100069-65.2020.5.01.0073, por ordem da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ; 2) **PROTOCOLO CNIB:** **202510.1016.04313246-IA-639**, de 10/10/2025 - **PROCESSO:** 01001822520236010522, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ; e 3) **PROTOCOLO CNIB:** **202511.1710.04380530-IA-886**, de 17/11/2025 - **PROCESSO:** 0100404-24.2022.5.01.0038, por ordem da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 24/11/2025. **Selo Eletrônico de Fiscalização:** **EFAM 36391 KLT** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula n° 94/23834, examinei o título e digitei. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006. - - - - -

AV-14-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 194.262, de 20/01/2026. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 21/01/2026, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, inscrito no **CPF/MF** sob o n° **339.435.088-20**: **PROTOCOLO CNIB:** **202601.1914.04461163-IA-792**, de **19/01/2026** - **PROCESSO:** 01001652320225010522, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Resende - RJ. Nova Iguaçu/RJ, 21/01/2026. **Selo Eletrônico de Fiscalização:** **EFAM 36510 AXO** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula n° 94/23834, examinei e digitei. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006. - - - - -

AV-15-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 194.664, de 03/03/2026. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 16/03/2026, ficam averbadas as **INDISPONIBILIDADES** em nome de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, inscrito no **CPF/MF** sob o n° **454.806.483-49**. 1) **PROTOCOLO CNIB:** **202603.0215.04536315-IA-272**, de 02/03/2026; **PROCESSO:**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA

44.558

FICHA

03-V

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA ELETRÔNICA

100165-23.2022.5.01.0522, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ; 2) PROTOCOLO CNIB: 202603.1006.04552707-IA-239, de 10/03/2026; PROCESSO: 100166-08.2022.5.01.0522, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Resende/RJ; e 3) PROTOCOLO CNIB: 202603.1612.04565935-IA-220, de 16/03/2026; PROCESSO: 100912-88.2024.5.01.0073, por ordem da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 16/03/2026. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 23946 UZE** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/23834, digitei. **Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006**

AV-16-44.558 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 194.741, de 09/03/2026. De acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade - CNIB, de 19/03/2026, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **FRANCISCO ERIVANDO MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.806.483-49, PROTOCOLO CNIB: 202603.1720.04571623-IA-223, de 17/03/2026; PROCESSO: 0100961-96.2021.5.01.0021, por ordem da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 19/03/2026. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 23963 IWS** - Eu, Simone S. Souza, Auxiliar de Cartório, Matrícula nº 94/23834, examinei e digitei. **Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO